

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A Comissão de Concurso para Admissão de Servidores do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista os recursos interpostos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, publicados no Diário Oficial da União de 16/09/2009, INFORMA que:

- I. Após análise junto ao órgão gestor do CadÚnico, os candidatos abaixo tiveram seus recursos julgados procedentes e os respectivos pedidos de isenção do valor da inscrição DEFERIDOS.

Nome	Documento	Número do pedido	Cargo
GABRIELA CAMPOS CORDEIRO CASTRO	M5959170	9917489	A01
GABRIELA CAMPOS CORDEIRO CASTRO	M5959170	9917558	U20
LEANDRO GONCALVES CHAGAS	4524642	9959484	B02
LEANDRO GONCALVES CHAGAS	4524642	9959471	U20
SUSANA COSTA BERTONI	413967967	9930411	B02
SUSANA COSTA BERTONI	413967967	9930151	U20
UENECIA TANIA DE SANTANA	M8162823	9914645	B02
UENECIA TANIA DE SANTANA	M8162823	9914712	U20

- II. Os candidatos que não observaram o item 4.7 do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições e que tiveram pedido de isenção deferidos, será aplicado o disposto no item 4.7.1 do Capítulo citado, tendo como referência, para cancelamento de inscrição o número do pedido de solicitação de isenção do pagamento da inscrição.
- III. Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos e queiram participar do certame deverão, através de link específico no site da Fundação Carlos Chagas, gerar boleto para pagamento do valor da inscrição até às **14h do dia 07/10/2009**.
1. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2009.
Des. Caio Luiz de Almeida Vieira de Melo
Presidente da Comissão do Concurso